

## 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na administração central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social, reuniram-se por videoconferência, através da rede mundial de computadores (internet), em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o que estabelece o art. 61 do Estatuto Social da NAV Brasil. Participaram da reunião os Conselheiros de Administração Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Sr. JOHN WEBER ROCHA e Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, além de mim, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, Secretário. Também compareceu o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, convidado, tendo em vista a necessidade de prestar esclarecimentos a respeito do Relatório Anual da Administração. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião.

Sobre os assuntos da agenda divulgada na convocação, o **Conselho assim se manifestou:**

### Item I. Leitura da Ata da Reunião anterior:

- Realizada sem comentários.

### Item II. Reeleição de membro do Comitê de Auditoria:

- Tendo em vista que o integrante do Comitê de Auditoria, Sr. FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº xxx.xxx.207-xx, eleito na Reunião Ordinária realizada em 1º de outubro de 2021, concluirá seu mandato em abril de 2022, e considerando que o Relatório de Administração 2022, Ano Base 2021, aponta, de forma inequívoca, que o volume de receitas da NAV Brasil a enquadrará como empresa de grande porte, bem como já tendo decorrido mais de 1 (um) ano desde que o Sr. Francisco deixou o cargo que ocupava na Casa Civil, não mais se aplicando, pois, a vedação constante do art. 39. inciso IV, do Decreto nº 8.945, de 2016, o Colegiado deliberou por reelegê-lo, com mandato de 2 (dois) anos, até 30 de abril de 2023.

### Item III. Nomeação de Conselheiro Independente:

- Tendo em vista a vacância no cargo de Conselheiro de Administração independente decorrente da renúncia do Sr. MIGUEL DAU, em 30 de junho de 2021, o Comandante da Aeronáutica indicou o Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARAES, CPF nº xxx.xxx.438-xx, para seu

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo nº 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 06/07/2022 15:17:22.  
Autenticado digitalmente por ANDRÉ LUIS GOMES MONTEIRO em 06/07/2022 15:17:22.  
Documento Nº: 56226.291176-7541 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56226.291176-7541>



preenchimento, que, após cumpridos os trâmites de aprovação prévia junto à Casa Civil e da avaliação pela comissão transitória e não estatutária constituída pelo Comando da Aeronáutica para o exercício das competências do Comitê de Elegibilidade, bem como após confirmação, por este Colegiado, na forma prevista pelo art. 131 do Estatuto Social, de que o indicado atende aos requisitos estabelecidos e não incorre nas vedações legais, regulamentares e estatutárias, foi deliberado, por unanimidade, nomear o indicado, a contar da presente data, para ocupar assento como membro independente do Conselho de Administração, até a sua eleição pela Assembleia Geral.

**Item IV. Eleição de Conselheiro Independente para compor o Comitê de Auditoria:**

- O Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARAES, CPF nº xxx.xxx.438-xx, foi eleito, por unanimidade, para compor o Comitê de Auditoria, com mandato até 30 de junho de 2023.

**Item V. Constituição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão da NAV Brasil:**

- O Colegiado deliberou por constituir o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão da NAV Brasil, compondo-o, inicialmente, pelo membro do Comitê de Auditoria, Sr. FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº xxx.xxx.207-xx, pelo Conselheiro Independente PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARAES, e, até que seja complementada a composição do COUAD, pelo Conselheiro LEONARDO RAUPP BOCORNY, para prover o Comitê.
- O Presidente do Conselho solicitou a presença do Sr. Pedro Luiz para efetuar a sua apresentação aos demais Conselheiros, convidando-o a se integrar à reunião, após o que o novo membro do colegiado informou que iria se abster das votações a serem realizadas nesta reunião, uma vez que, naturalmente, não havia tido acesso ao material distribuído para avaliação antecipada.

**Item VI. Manifestações do Conselho de Administração sobre indicados para a eleição na Assembleia Geral Ordinária:**

- Inicialmente, o Colegiado acatou, com 5 (cinco) votos favoráveis e a abstenção do Conselheiro Pedro Luiz, a inclusão deste item para deliberação na presente reunião, conforme previsto no art. 60 do Estatuto Social.
- Em relação à matéria em si, verificou-se que a nomeação do Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, CPF nº xxx.xxx.376-xx, para compor o Conselho de Administração, até sua eleição pela Assembleia, embora tenha sido precedida pelas devidas avaliações pelo Colegiado, os registros realizados nas Atas das Reuniões Ordinárias de 1º de outubro de 2021 e de 23 de março de 2022 não formalizaram, objetivamente, o atendimento do que prevê o art. 131 do Estatuto Social.

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo nº 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 06/07/2022 15:17:22.  
Autenticado digitalmente por ANDRÉ LUIS GOMES MONTEIRO em 06/07/2022 15:17:22.  
Documento Nº: 56226.291176-7541 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56226.291176-7541>



SEDEMMO202200781

- Já em relação ao Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARAES, CPF nº xxx.xxx.438-xx, o disposto na presente Ata, ao abordar o Item III da pauta, deixa explícito o atendimento do referido dispositivo estatutário. Desta forma, com vistas a transmitir à Assembleia Geral todos os elementos necessários para as eleições do Sr. Bruno Grossi e do Sr. Pedro Luiz, o Colegiado deliberou, com 4 (quatro) votos favoráveis e as abstenções dos Conselheiros Bruno Grossi e Pedro Luiz, por aprovar a emissão de Nota Informativa, assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, dando conta de que este Conselho confirmou que os indicados atendem aos requisitos estabelecidos para os cargos e não incorrem nas vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos que apresentaram, bem como da manifestação da Comissão transitória constituída pelo Comando da Aeronáutica, com base no disposto no art. 4º do Decreto nº 10.589, de 24 de dezembro de 2020.

#### **Item VII. Proposta de definição preliminar da forma e extensão de Seguro D&O:**

- Foi aprovado, com 5 (cinco) votos favoráveis e a abstenção do Conselheiro Pedro Luiz, a proposta preliminar sobre a forma e extensão de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores e Conselheiros Fiscais da NAV Brasil (Seguro D&O).
- Ficou decidido que o assunto deverá ser objeto de nova submissão ao Colegiado, tão logo sejam identificadas as bases finais do Seguro D&O a ser contratado mediante licitação.

#### **Item VIII. Proposta de Ações para o Plano de Ações da Ouvidoria:**

- Aprovadas, com 5 (cinco) votos favoráveis e a abstenção do Conselheiro Pedro Luiz, as ações propostas pela Ouvidora da NAV Brasil, visando ao Plano de Ações da Ouvidoria para 2022, a ser objeto de nova submissão de matéria ao Colegiado, na próxima Reunião Ordinária.

#### **Item IX. Proposta de alteração do Código de Conduta e Integridade da NAV Brasil:**

- Os Conselheiros solicitaram -a reavaliação do texto do art. 5º, inciso I, da proposta.
- Solicitaram que a reapresentação dessa matéria seja precedida pela emissão de Parecer Jurídico sobre a minuta de Código.

#### **Item X. Outros assuntos de interesse:**

- Submetida e acatada pelo colegiado, conforme previsto no art. 60 do Estatuto Social, a proposta de inclusão de item extraordinário relativo a ajustes a serem implementados ao Relatório da Administração aprovado na 10ª Reunião Ordinária.
- O Diretor de Administração, Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, esclareceu o colegiado acerca de ajuste a ser realizado no montante destinado à Reserva Legal, constante do Relatório da

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo nº 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 06/07/2022 15:17:22.  
Autenticado digitalmente por ANDRÉ LUIS GOMES MONTEIRO em 06/07/2022 15:17:22.  
Documento Nº: 56226.291176-7541 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56226.291176-7541>



SEDEMMO202200781

Administração, e, por conseguinte, do montante disponível para distribuição pela Assembleia Geral.

- O Colegiado aprovou, com 5 (cinco) votos favoráveis e a abstenção do Conselheiro Pedro Luiz, a nova versão do Relatório de Administração 2022, Ano Base 2021, devendo tal versão ser enviada à Coordenação-Geral de Assuntos Societários da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, visando à Assembleia Geral Ordinária de 2022.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e pelo Secretário.

**ESTE É UM EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº SEDE-ACO-2022/00006**

**HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA**  
**Presidente do Conselho de Administração**

---

**NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.**  
Avenida General Justo nº 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 06/07/2022 15:17:22.  
Autenticado digitalmente por ANDRÉ LUÍS GOMES MONTEIRO em 06/07/2022 15:17:22.  
Documento Nº: 56226.291176-7541 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56226.291176-7541>



SEDEMMO202200781